



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
 Curitiba-PR, CEP 80060-900
 - <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 227, de 08 de abril de 2022

Divulgar o Resultado Preliminar do Edital Nº 01/2022 – Edital de Bolsas do Programa de Iniciação Científica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – PIC/EBSEERH.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar** do Edital nº 01/2022, para a seleção de estudantes bolsistas do **Programa de Iniciação Científica – PIC/Ebserh**, em consonância com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), conforme segue:

Ordem de Classificação	Nome
1	Carolina de Lima Bolzon
2	Joana Iracema Cassol Comiran
3	Mateus Reis Santos
4	Priscila Nunes Araújo
5	Vitória Dias Gonçalves
6	Eduardo de Falchi Mantovani
7	Cristiane Santana de Lima
8	Suzann Christina Chaves
9	Guilherme Mariyama Frare
10	Leonardo Pires de Souza
11	Fernanda Louise Neves Jaques Pereira

Art. 2º A interposição de recursos deve ser submetida à Gerência de Ensino e Pesquisa entre os dias 12 e 13/04/2022 diretamente na Gerência de Ensino e Pesquisa no CHC-UFPR/Ebserh das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00.

Art. 3º De acordo com o número de bolsas disponibilizado no Edital, os 10 (dez) primeiros classificados serão contemplados.

(assinado eletronicamente)
 PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
 Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
 da UFPR

Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 08/04/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20759160** e o código CRC **DE7AD8DC**.

Referência: Processo nº 23759.009423/2022-41 SEI nº 20759160